



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA Nº 19

----- *Acta da Sessão Municipal das Velas realizada no dia 27 de Ordinária da Assembleia Abril de 2012.* -----

----- *Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e doze, pelas dezasseis e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município das Velas, reuniu a Assembleia Municipal sob a presidência do seu presidente, senhor António Frederico Correia Maciel, com a seguinte ordem de trabalhos:* -----

- *1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e), do n.º 1, do artigo 2.º do regimento;* -----
- *2 - Autorização para que a Câmara Municipal proceda a alteração orçamental por contrapartida da diminuição de dotação da Assembleia Municipal;*
- *3 - Proposta da delegação de poderes da comissão permanente nos termos do n.º 2 do artigo 61 do Regimento apresentada ao senhor Presidente de Assembleia Municipal;* -----
- *4 - Apreciação das declarações enviadas as Assembleias Municipais nos termos do artigo 15 da Lei 8/2012, 21 de Fevereiro;* -----
- *5 - Indicação de um representante de cada partido com assento na Assembleia Municipal das Velas para integrar a mencionada comissão;* -----
- *6 - Prestação das Contas do ano 2011 incluindo apreciação das contas das empresas municipais e consolidação das respectivas contas;* -----
- *7 - Proposta da aplicação dos resultados líquidos e exercício de 2011;* -----
- *8 - Solicitação de uma orientação interpretativa sobre a forma de um aditamento da natureza interpretativa ao contrato do programa estabelecido entre o Município das Velas e a empresa municipal das Velas;* -----
- *9 - Relatório de Avaliação de direito e oposição 2011;* -----
- *10 - Projecto dos Estatutos da Associação do Município da Ilha de São Jorge.* -----

----- *O senhor presidente da assembleia municipal comunicou que o número 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelecia a realização de uma sessão em Abril para a apreciação da Conta de Gerência relativa ao ano anterior e*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

que o número 1, do artigo 18.º do Regimento desta Assembleia determinava que "os membros da Assembleia são convocados para as sessões ordinárias por edital e por carta com aviso de recepção, cu através de protocolo, as quais lhe devem ser dirigidas com a antecedência mínima de oito dias", referindo que a convocatória fora enviada aos membros da Assembleia no dia 17 de Abril, pelo que tinham sido respeitadas todas as normas relativas à convocatória e data desta sessão. -----

----- Referiu ainda que se tratando de uma sessão ordinária, aquela sessão não poderia ter uma duração superior a três dias, estabelecendo o número 1, do artigo 16.º do Regimento desta assembleia que "a assembleia funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo prolongar-se para além das 24 Hoo, salvo deliberação expressa do plenário", comunicando que estavam cumpridas todas as formalidades impostas pela lei pelo que declarou que a sessão ordinária tinha legalidade e legitimidade para se iniciar. --

----- De seguida comunicou a substituição da senhora deputada municipal **Margarida Augusta Rodrigues Fernandes** pelo senhor deputado municipal **João Manuel Cordeiro da Ponte**, do Grupo Municipal do Partido Socialista e, do mesmo partido, a substituição da senhora deputada municipal **Maria de Fátima Silveira** pelo senhor deputado Municipal **António Laureno Osivoira de Sousa**, devido à indisponibilidade da senhora deputada municipal **Tânia Raquel da Fonseca Machado** para comparecer àquela sessão, tendo também comunicado que todos os substitutos já haviam tomado posse anteriormente pelo que estavam em condições legais de assumirem e exercerem os respectivos cargos. -----

----- Também comunicou a substituição do senhor Presidente da Junta de Freguesia das Manadas pelo secretário da mesma junta, o senhor **Juvelino Gabriel Silva Reis** e a do senhor Presidente da Junta de Freguesia do Norte Grande, pelo tesoureiro da mesma freguesia, **Miguel Ângelo Lemos** informando portanto todos estes senhores membros das juntas de freguesia que substituem os respectivos presidentes já haviam tomado posse e verificados os respectivos poderes.

----- Feita a chamada verificou-se a presença dos senhores deputados **António Frederico Correia Maciel**, **Luis Manuel Bettencourt Teixeira Ávila**, **Mark Silveira Marques**, **António Oldemiro Neves Pedroso**, **Abel Jorge Igrejas**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Moreira, Maria da Luz Silva das Graças, António Laurenc Oliveira de Sousa, Ana Maria Fagundes Pereira, Rui Miguel Sequeira, José Luís Dias Bettencourt, João Manuel Cordeiro da Ponte, Carlos Jorge Bettencourt da Silveira, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Susana Patrícia Góis Pereira da Silva, Juvelino Silva dos Reis, Miguel Ângelo Lemos, Luís Virgílio Sousa da Silveira, Henrique Luís Teixeira, Amaro Rui Machado Soares, Paulo Alberto Bettencourt da Silveira. -----

----- Feita a chamada, e dada a conveniência da apreciação e deliberação sobre a prestação das contas do ano de 2011 e sobre a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2011, o senhor presidente da assembleia solicitou ao plenário da Assembleia que fosse apreciada, e de imediato votada, uma alteração à Ordem dos Trabalhos passando aqueles pontos a serem discutidos e votados imediatamente depois da informação escrita do senhor presidente da câmara, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Também propôs que esses dois pontos da Ordem dos Trabalhos fossem aprovados em minuta, tendo a assembleia municipal sido favorável a essa proposta por unanimidade. -----

----- Posto isso passou-se a leitura do expediente tendo sido apresentada a seguinte correspondência: -----

----- 1 - Algumas publicações regionais e nacionais provenientes de Grupos Parlamentares, Partidos Políticos, Associações autárquicas, etc. -----

----- 2 - Alguns requerimentos e intervenções dos senhores deputados regionais eleitos pelo círculo de São Jorge e que também fazem parte desta Assembleia Municipal, sobre variados temas de interesse para o nosso concelho e a nossa ilha. --

----- 3 - Convite da Escola Profissional da Ilha de S. Jorge para as sessões de abertura e encerramento das XI Jornadas das Escolas Profissionais do Triângulo que decorreram no auditório daquela Escola. -----

----- Sobre esta matéria comunicou que fora à sessão de abertura mas como entendera a sua presença como representante da Assembleia Municipal e não a título individual e não fora à sessão de encerramento por ter verificado na primeira algumas falhas protocolares que em nada dignificavam a assembleia municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- 4 - *Ofício da Câmara Municipal datado de 14 de Março de 2012, enviando as actas das reuniões ordinárias da referida Câmara de 06 e 22 de Fevereiro de 2012. ---*

----- *Sobre esta matéria, chamou a atenção que as referidas actas estavam publicadas no site da Câmara Municipal e estavam expostas no átrio dos Paços do Concelho pelo que, por poupança de recursos em que todos deviam estar empenhados, continuava sem as fazer fotocopiar e fazer distribuir pelos senhores deputados municipais. -----*

----- 5 - *Ofício da Confraria do Queijo de S. Jorge convidando o senhor presidente da Assembleia Municipal a assistir à Cerimónia da XV Entronização de novos confrades bem como para o almoço. -----*

----- *O senhor presidente da assembleia comunicou que, visto estar ausente da ilha na data de realização do evento e dado que o senhor Primeiro Secretário era membro da referida confraria, convidara o senhor Segundo Secretário a representá-lo nos referidos actos. -----*

----- 6 - *Ofício da Junta de Freguesia dos Rosais n.º 059/12, de 3 de Abril do corrente ano, remetendo a esta Assembleia Municipal cópia do ofício enviado à senhora Engenheira Maria Vitalina Antas de Barros, vogal do Conselho de Administração do IROA sobre a pavimentação de alguns caminhos do Perímetro de Ordenamento Agrário Rosais/Velas, nomeadamente do Caminho da Serroa.*

----- 7 - *Ofício n.º 020/12/CPJ, de 4 de Abril do corrente ano, do Grupo Municipal do CDS/PP, remetendo o texto escrito da Conferência de Imprensa proferida no passado dia 30 de Março referente à publicação no sítio da autarquia das Velas da listagem dos devedores de água e resíduos sólidos do Concelho das Velas. -----*

----- 8 - *Ofício do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de Abril de 2012, solicitando autorização para o Dr. Helder Fialho intervir na qualidade de Consultor das Empresas Municipais. -----*

----- *Relativamente a este ofício comunicou aos senhores deputados municipais que o senhor presidente da câmara municipal lhe fizera entrega nesse dia de um e-mail do senhor Dr. Helder Fialho dizendo o seguinte: "Venho por este meio informar que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

pelo motivo de doença pessoal dado que tive uma gastrite aguda que me levou ao banco de urgência do hospital, apesar da medicação que me foi administrada e do repouso de hoje de manhã não me foi possível deslocar por razões óbvias de avião para São Jorge".-----

----- **9** - *Ofício do senhor Presidente da Direcção da Casa de Repouso "João Inácio de Sousa", nosso caro colega no parlamento municipal, datado de 11 de Abril de 2012 enviando a esta assembleia vários documentos sobre um pedido para concessão gratuita de água à nossa instituição, solicitando que "seja dada cópia deste processo a todos os senhores deputados municipais".*-----

----- *Tratando-se de matéria relevante para instituições que, sem fins lucrativos, empregam no concelho mais de uma centena de pessoas e prestam auxílio a mais de três centenas de utentes, mandei distribuir tal ofício com a restante documentação que vos foi entregue juntamente com a convocatória.*-----

----- *Disse que esta matéria, pelas características do seu envio, não era passível de agendamento na Ordem do Dia, e lhe parecia não ter sido essa a intenção do remetente da documentação, mas chamava a atenção que qualquer senhor deputado municipal que pretendesse debruçar-se sobre o assunto teria essa possibilidade no período de **Antes da Ordem do Dia**, mais propriamente, no período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.*-----

----- *Posto isso passou-se a outras informações tendo o senhor presidente da assembleia municipal informado que mais uma vez a alteração do Estatuto da Empresa Municipal Velasfuturo não tinha sido incluída na ordem dos trabalhos daquela sessão pelo facto da Câmara Municipal, entidade que solicitara o adiamento da sua discussão, ainda não ter solicitado tal inclusão nem feito chegar as mãos da mesa da assembleia qualquer informação que alterasse os pressupostos que aconselharam tal adiamento, pelo que não fora agendado nas ordem de trabalhos a referida alteração ficando a Assembleia Municipal a aguardar informação da câmara municipal sobre esta matéria.*-----

----- *Comunicou a apresentação de uma recomendação ao executivo do Grupo Municipal de PSD do seguinte teor que foi lida pelo senhor segundo secretário:*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *“Na sequência dos dispostos na Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, a Câmara Municipal das Velas publicou na página de internet do município a lista dos devedores dos serviços de água e de recolha de resíduos sólidos. -----*

----- *A Lei obriga a câmara a publicar a lista dos devedores mas não a isenta do mais elementar de bom senso quanto à forma como foram tratados os dados publicados bem como relativamente às explicações dadas posteriormente que nada tendo explicado contribuíram para a enorme confusão e alguma indignação por parte dos munícipes independentemente do facto de estarem ou não incluídos na referida lista. -----*

----- *Importa ainda referir que existe actualmente uma dívida de mais de cento e quarenta mil euros o que demonstra à evidência que inúmeras e premonitórias declarações de intenções efectuadas perante a assembleia sobre este assunto contrasta com a evidente incapacidade da câmara municipal para efectuar a regular cobrança deste serviço. -----*

----- *O valor dos serviços não cobrados em dois anos por tão evidente na sua dimensão comenta-se por si próprio. -----*

----- *Assim o Grupo Municipal do Partido Social-democrata recomenda ao executivo os seguintes procedimentos quanto à listagem dos devedores: -----*

----- *Primeiro - A Câmara Municipal deverá publicar um editar informativo enviando-a a todos os domicílios esclarecendo as circunstâncias em que serão incluídos os nomes dos munícipes na lista dos devedores; -----*

----- *Segundo - No mês de Novembro deverão ser informados todos os munícipes que se encontram em falta alertando-os para a obrigatoriedade da publicação dos nomes nas listas de devedores em caso de não regularização; -----*

----- *Terceiro - Deverão ser tratados os dados a publicar de modo que sejam claramente separados os pequenos devedores dos restantes de modo a que não apareça toda a gente dentro do mesmo sacco; -----*

----- *Quarto - Os devedores que efectuarem reclamações deverão ser incluídas em lista separada; -----*

----- *Quinto - A medida que forem efectuados os pagamentos em atraso deverá ser publicada a lista periódica dos munícipes que regularizarem a sua situação. -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Relativamente à cobrança dos serviços, deverá a câmara municipal desenvolver esforços no sentido da efectiva cobrança e da redução da dívida existente comprometendo-se a apresentar os resultados atingidos na próxima Assembleia e seguintes de modo a tornar perceptíveis qual eficiência das medidas adoptadas. Os deputados municipais* "-----

----- *Posto isto, e não havendo intervenções, passou-se a votação desta proposta tendo a recomendação sido aprovada por unanimidade.*-----

----- *Não havendo declaração de voto, nem outras propostas ou requerimentos dos senhores deputados presentes, passou-se ao período destinado a intervenção do público.*-----

----- *Foi então dada a palavra ao senhor Luís Cabeceiras, morador na Queimada, que questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a asfaltagem do Caminho de Portinho e o senhor presidente da Junta de Freguesia de Santo Amaro sobre a roçagem do mesmo.*-----

----- *O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, comunicou que tal caminho estava englobado num grupo de caminhos que iriam ser asfaltados no mês de Maio.*-----

----- *Não havendo mais intervenções do público presente, passou-se ao período destinado ao tratamentos de assuntos gerais de interesse para o município por parte dos senhores deputados municipais, sendo dada a palavra ao senhor deputado municipal Abel Moreira recomendando a distribuição da documentação da assembleia municipal em suporte informático.*-----

----- *Outra questão que o mesmo senhor deputado municipal referiu-se ao grave problema de abastecimento de água com que se debatia o concelho naquele momento.* --

----- *O senhor presidente da assembleia justificou o envio da documentação em suporte de papel e propôs algumas medidas à consideração dos senhores deputados municipais que passavam por uma solução mista.*-----

----- *Em resposta ao abastecimento de água, o senhor presidente da câmara alertou para a existência de vários derrames e a dificuldade em detectá-los, informando que a câmara tinha a colaboração de uma máquina e de um funcionário da câmara municipal de São Roque do Pico.*-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Fez, em seguida, dada a palavra ao senhor deputado municipal Mark Marques do Partido Social Democrata que falou sobre o regulamento de tabela de taxas e licenças municipais e concretamente no que se referia às touradas à corda e na proposta que o seu grupo municipal havia apresentado e sido aprovada por unanimidade sobre a redução das taxas de licenciamento para as manifestações taurinas que as instituições particulares de solidariedade social ou as pessoas colectivas sem fins lucrativos quisessem promover, perguntando se de facto nesse ano as instituições iriam ou não beneficiar desses descontos, referindo a sua não aplicação pelo facto da não publicação do regulamento das taxas e licenças. -----

----- O senhor presidente da assembleia tomou a palavra, como membro da assembleia para questionar o senhor presidente da câmara sobre os seguintes pontos:

----- **a) Empresas Municipais** -----

----- Depois dos elementos eleitos nas listas do Partido Socialista no mandato anterior, tanto para a Câmara como para a Assembleia Municipal, e que, de momento, continuam em funções pelo mesmo partido, se terem veementemente oposto à criação das empresas municipais e, inclusivamente, terem convocado uma conferência de imprensa pugnando por um referendo sobre a matéria. -----

----- Depois do anúncio em sede desta Assembleia Municipal da extinção das ditas e da encomenda de um estudo à Smart Vision sobre a matéria, eis que nunca vimos o estudo nem apareceu qualquer proposta sobre a matéria. -----

----- Depois de anunciada uma proposta de fusão de ambas as empresas, igualmente com estudo encomendado à Smart Vision sobre o assunto e a esta Assembleia ter vindo uma proposta da Câmara Municipal nesse sentido (tendo a mesma sido aprovada!), não vimos a conclusão do estudo nem a vontade política da sua concretização. -----

----- Depois da proposta de alteração aos estatutos da empresa **VELAS FUTURO** apresentado pela Câmara e o anúncio de um outro estudo, neste caso financeiro, elaborado pela Smart Vision e aprovado pela Câmara Municipal, de que desconhecemos o resultado último e das explicações dadas pelo senhor vereador Anarc Filipe quanto ao objecto próximo futuro da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

empresa municipal no âmbito da administração por parte daquela empresa da distribuição de água e recolha de resíduos sólidos. -----

----- Depois de nos ter sido explicado pelos senhores doutores Carlos Farinha e Hélder Fialho, na presença do senhor engenheiro Adriano Rosa, que se deslocaram às Velas a convite do senhor Vereador Amaro Filipe, que o objectivo da mudança dos estatutos incidiria principalmente na administração dos investimentos a financiar nessa área pela Comunidade Europeia, contrariando assim as explicações e propósitos que haviam sido aqui apresentados pelo dito senhor vereador. -----

----- Depois da Câmara Municipal ter retirado a sua proposta de alteração aos estatutos na sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2011 e nunca mais a ter apresentado a esta Assembleia Municipal. -----

----- Eis que foi enviada a esta Assembleia Municipal uma proposta da Câmara Municipal no sentido desta Assembleia se pronunciar sobre "uma orientação interpretativa, sob forma de aditamento de natureza interpretativa ao contrato programa estabelecido entre o Município das Velas e a empresa municipal das Velas". -----

----- Esclareça-se que esta "orientação interpretativa" nada tem directamente a ver com as várias hipóteses de futuro para as empresas apresentado a esta assembleia municipal durante este mandato mas apenas com a interpretação de uma cláusula do contrato-programa n.º 29/2007, assinado em 5 de Novembro de 2007 relativa à obrigatoriedade ou, então, à simples expectativa da Câmara Municipal das Velas transferir para a VELAS FUTURO as verbas que se encontraram discriminadas anualmente no referido contrato-programa. -----

----- Por sua vez, a questão agendada para o ponto dez da Ordem de Trabalhos "Projecto de estatutos da Associação dos Municípios da Ilha de S. Jorge" mais vem adensar as dúvidas sobre a eventual existência de uma política camarária para as empresas municipais. -----

----- Assim pretendia de momento apenas respostas e esclarecimentos políticos, já que de opções políticas se tratava, sobre as seguintes questões: -----

----- Se a câmara municipal pretendia ainda a alteração do objecto social tanto da "Terra de Fajãs" como da "Velas Futuro". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Questionou seguidamente, no caso da câmara municipal ainda pretender tal alteração, a justificação política para a Câmara Municipal, na sua reunião do dia 19 de Março do corrente ano ter aprovado dois contratos-programa cujo objectivo se enquadrava nos actuais objectos sociais de cada uma das empresas? -----*

----- *No caso de, pelo contrário, a câmara municipal não pretender naquele momento qualquer alteração ao objecto social das empresas, perguntou se pretendia ainda a Câmara Municipal avançar com o projecto de fusão das duas empresas, conforme já fora solicitado à Assembleia Municipal porque as indicações sobre essa matéria apontavam para não se pretender a fusão das empresas municipais, já que se anunciava uma gama de investimentos com fundos comunitários para serem executados pela "Velas Futuro" e se atribuía responsabilidade de investimento no edifício sol à "Terra de Fajãs". -----*

----- *Acrescentou que as opções políticas não se aprendem nos compêndios escolares (sejam do ensino básico, secundário ou superior) pelo que parecia que a política para as empresas municipais ainda vivia muito sob o espectro de António Silveira mas, porém, com uma diferença abismal (independentemente da análise da eventual justeza ou prejuízo das opções por ele tomadas!): - as empresas municipais foram criadas por António Silveira com o objectivo de arrecadação de receitas enquanto, actualmente, parecia que as empresas eram mantidas como forma de efectuar mais despesas, perguntando quais eram as opções políticas do actual elenco camarário para o futuro das empresas municipais? -----*

----- **5) Edifício Sol** -----

----- *Quanto a este tema, o senhor presidente da assembleia referiu que, no início do mandato, na sessão de 30 de Dezembro de 2009, tinha sido dito na assembleia municipal que "o edifício-sol começara a ser feito sem ter entrado uma planta na câmara e sem estar aprovado nenhum projecto pela câmara municipal. Para além disso não tinha o visto do tribunal de contas, pelo que teve de ser embargado, referindo que tão depressa seja reposta a legalidade irá avançar a sua construção" e, em finais do ano transacto, fora dito na mesma assembleia que estavam ultrapassadas as questões levantadas no início do mandato e que a obra arrancaria ainda no ano em referência (2011). -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Nesses pressupostos perguntou se já fora apresentado na Câmara Municipal o projecto do edifício-sol e em que data aproximada fora o mesmo entregue e qual a data (também aproximada) da sua elaboração e respectivo autor, questionando ainda se o processo de construção do edifício-sol já obtivera o visto do Tribunal de Contas e em que data aproximada fora concedido tal visto para, finalizando, perguntar quem era o dono da obra e qual o papel da "Terra de Fajãs" na construção do edifício, já que essa empresa já investira mais de quatrocentos mil euros em tal obra? -----

----- c) Aplicação da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro -----

----- O senhor presidente da assembleia finalizou as questões a apresentar dizendo que a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, aprovara as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas e, segundo o número 2, do art.º 2º, "os princípios contidos na presente lei são aplicáveis aos subsectores regional e local, incluindo as entidades públicas reclassificadas nestes subsectores", estipulando o seu artigo 17º que "a presente lei entra em vigor no dia 1º útil seguinte ao da sua publicação" acrescentando que, por sua vez, o artigo 13º determinava que "o disposto nos artigos 3º a 9º e 11º da presente lei tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excepcionais, que disponham em sentido contrário". -----

----- Disse ainda que, enquanto isso, o artigo 14º estabelecia que "os procedimentos necessários à aplicação da presente lei e à operacionalidade da prestação de informação constante do artigo 10º são regulados por decreto-lei", acrescentando que, posteriormente, em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Abril do ano 2012, a Câmara Municipal deliberara, sem votos contra nem declarações de voto, "a não aplicação da lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, até que esta seja devidamente regulamentada, relativamente à assunção de todos e quaisquer compromissos quer em relação a todos e quaisquer pagamentos em atraso", tendo ainda a câmara municipal deliberado mais que "a assunção de compromissos e os pagamentos em atraso serão realizados nos termos anteriores e de acordo com as demais regras de realização da despesa". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Acrescentou ainda o senhor presidente da assembleia que, entretanto, fora publicada no Diário da República n.º 76 - I Série - a portaria n.º 103/2012, de 17 de Abril, que estabelecia a data limite de 30 de Abril de 2012 para "aprovação do decreto-lei de execução da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro" pelo que, sem entrar numa discussão académica sobre a legalidade e a precisão dos termos usados na deliberação da Câmara Municipal, gostaria de ser informado sobre as implicações que aquela Lei iria trazer na efectivação de despesas por parte da Câmara Municipal e que ela obrigatoriamente iria ser aplicada muito em breve (início de Maio) e que já possuía um "Manual de Procedimentos" emanado da Direcção-Geral do Orçamento, nomeadamente em relação às consequências e repercussões financeiras destas medidas nas empresas municipais, já que a lei inclui "as entidades públicas reclassificadas nestes subsectores" (o subsector regional e o subsector local).

----- Dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara este referiu que, em relação às empresas municipais, a câmara continuava a trabalhar, referindo ter pena do doutor Hélder Fialho não estar presente porque ele, muito melhor, poderia responder a quase todas as perguntas feitas pelo senhor presidente da assembleia. --

----- Relativamente ao edifício sol informou que já havia empreiteiro e que o edifício iria ser feito através das empresas municipais porque pensava que as empresas municipais iriam ajudar a câmara a resolver os problemas sobretudo a nível das obras. -----

----- Referiu ainda que a câmara já possuía alguns estudos sobre a "Lei dos compromissos" e que a Associação Nacional dos Municípios estava a tentar preparar as autarquias classificando aquela lei como elaborada para as câmaras pararem mas que se recusava a isso. -----

----- Retomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para dizer que a resposta quanto à empresa era geralmente que o "senhor doutor isto e aquilo" muito embora, por si, em termos de fundamentos jurídicos não punha em causa a legalidade das coisas mas o que perguntava era relativamente às opções políticas do executivo e que quem sabia as opções políticas naturalmente era o executivo e que os técnicos apenas fundamentavam na jurisprudência existente essas opções políticas pelo que a pergunta formulada se sintetizava em saber se a câmara municipal pretendia ou não,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

independentemente da maneira como faria (porque isso competiria aos apoios técnicos), fundir as empresas de forma a passar a existir só uma das empresas municipais ou se pretendia continuar com as duas e, em segundo lugar, havia perguntado também se em termos da alteração estatutária seria para manter a proposta camarária ou era para encerrar o processo definitivamente. -----

----- O senhor presidente da câmara comunicou que tinha respondido que continuariam as duas empresas a trabalhar porque a câmara municipal não tinha a certeza absoluta se queria a análise daquela proposta de estatutos ou se pretendia outros tipos de estatutos. -----

----- Posto isso foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira que se referiu ao parque de combustíveis já que nunca mais se ouvira falar naquele assunto pelo que questionou o senhor presidente da câmara sobre o ponto da situação do referido parque. Uma outra questão prendeu-se com a iluminação pública nos caminhos municipais, já que o Grupo Municipal do CDS havia apresentado um requerimento acerca de dois meses e ainda não obtivera resposta, perguntando ao senhor presidente câmara o ponto de situação, referindo se o senhor presidente da câmara tinha conhecimento que a EDA, em São Jorge, retirara sensivelmente novecentos candeeiros das estradas regionais enquanto, por exemplo, em São Miguel mandara tirar mil e seiscentos na Ilha toda e se o senhor presidente concordava com essa situação. -----

----- No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente ao Parque de Combustíveis, a câmara continuava a pressionar quer o governo quer as empresas, no sentido de resolver aquilo. -----

----- Em relação aos candeeiros de iluminação pública, o senhor presidente da Câmara referiu que a única coisa que sabia era que de facto o senhor deputado municipal Luís Silveira tinha razão e que a câmara municipal já oficiara à EDA e ia tentar dar uma volta para ver alguns sítios onde poderia retirar candeeiros, tendo o cuidado de retirar só aqueles que na opinião do município achassem dispensáveis. -

----- O senhor deputado municipal José Luís Bettencourt, do grupo municipal do PSD usou da palavra para também se referir ao abastecimento de água já que o senhor presidente da câmara municipal havia dito que o ano de 2012 tinha como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

prioridade o abastecimento de água e só o abastecimento de água e que na discussão do orçamento voltara de novo a dar prioridade a tal abastecimento, pelo que gostaria de novamente perguntar em que ponto de situação estava o referido abastecimento já que o senhor presidente havia dito havia pouco que as situações descritas eram pontuais e se, na opinião do senhor presidente da câmara, seria uma situação pontual, por exemplo a Urzelina estar havia quinze dias sem água durante o período da manhã.

----- O senhor presidente disse que não sabia se já tinha dito no início, porque às vezes dizia umas coisas e pensava que não as dissera, mas afirmava que água era a prioridade número um pelo que a câmara municipal teria de fazer um trabalho de fundo e, possivelmente, abrir mais um furo próximo das Manadas mas que não podia a câmara fazer milagres. -----

----- Posto isso foi concedida a palavra a senhora deputada municipal Maria da Luz, do grupo municipal do CDS/PP que solicitou informação ao senhor presidente da câmara sobre o ponto de situação da iluminação de Entre-os-Morros já que o senhor presidente havia na última sessão da assembleia municipal que nessa semana iriam ser resolvidos os problemas da iluminação. Também referiu que na mesma sessão havia sido dito pelo senhor presidente da câmara que o parque infantil iria ser arranjado e também o iria ser o Campo de futebol existente naquela zona mas que, segundo lhe constava, estava quase tudo na mesma. -----

----- Em seguida o senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra disse que relativamente à iluminação Entre-os-Morros, a câmara já havia colocado quatro postes de electricidade junto à escola, porque era uma zona muito escura, e que quanto ao resto estava ainda na fase de projecto para depois colocarem os postes como devia ser. -----

---- Em relação ao Campo de Futebol referiu que a senhora deputada tinha toda a razão, mas a câmara não tinha chegado lá e que relativamente ao Parque Infantil a câmara iria desmontá-lo e meter outro tipo de material porque aquele não se aguentava com a água salgada e portanto iriam de facto fazer isso mas não era de um dia para outro. -----

----- Em seguida a senhora deputada Maria da Luz referiu ainda que gostaria que o senhor presidente da câmara a informasse sobre o imóvel na zona de Entre-os-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Morros, propriedade da câmara, e que, quanto sabia, fora cedido á Cruz Vermelha portuguesa para a sua sede, quando a sede da Cruz Vermelha em São Jorge era só uma e era na Calheta mas que, segundo sabia, o edificio das Velas, propriedade da câmara, estava ocupado e gostaria que o senhor presidente a informasse por quem, para quê e com que contrapartida. -----

----- O senhor presidente da câmara referiu que esse imóvel, no seu conhecimento, fora cedido para a Cruz Vermelha mas não fora cedido pela câmara e se estava ocupado com outra pessoa, a senhora deputada estava a dar-lhe uma novidade da qual não sabia. -----

----- Ainda no uso da palavra a senhora deputada Maria da Luz referiu-se à recolha do lixo e ao facto de, no lugar da Ribeira de Areia, não estar a ser cumprida a recolha nos dias pré-estabelecidos. -----

----- O senhor presidente da câmara disse que esta já enviara um fax à empresa a chamar atenção para essa situação e que por esse facto, a empresa provavelmente iria começar a ter menos dinheiro ao fim do mês. -----

----- O senhor deputado municipal Paulo Silveira, do grupo municipal do PSD, disse que uma questão que lhe preocupava eram as Zonas Balneárias pelo que perguntava ao executivo o que ela pensava fazer em relação a essas zonas balneárias e, numa situação de crise, gostaria de saber se o local do estaleiro da Tecnovia, na zona de Entre-os-Morros, era municipal e se a autarquia estava a tirar alguma rentabilidade da sua utilização por parte da Tecnovia. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara disse que em relação às zonas balneárias, a câmara naturalmente iria arranjar-las e, em relação aos estaleiros de Entre-os-Morros, naturalmente que a câmara não recebia coisa nenhuma dali como no anterior executivo também não recebia. -----

----- No entanto, o senhor presidente da câmara pediu ao senhor presidente da assembleia para dar a palavra ao senhor vereador. -----

----- Dada a palavra ao senhor vereador, este informou que a câmara municipal, em reunião da câmara, deliberara ceder o espaço, a título provisório, para as obras que eles estavam executando e também pela boa vontade que aquela empresa costumava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ter, em diversos níveis, com a câmara e com as juntas de freguesias, sendo uma empresa com as características que todos conheciam, e daí a razão da cedência feita.

----- Em seguida foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Luís Ávila, do grupo municipal do PSD, que antes de mais questionou o senhor presidente da câmara sobre o preço da máquina cedida pela câmara de São Roque e sobre a possibilidade da câmara das Velas adquirir uma máquina idêntica. -----

----- O senhor presidente da câmara comunicou que o executivo andava a diligenciar no sentido de comprar uma máquina daquelas referindo-se ainda que o senhor deputado havia feito uma pergunta na última sessão sobre um sinal de "Stop" no cruzamento da saída das Velas com a rua João Soares de Albergaria e gostaria de lhe informar que já falara com o técnico sobre o assunto. -----

----- O senhor deputado Luís Ávila falou então na marcação de uma passadeira entre o canto do Jardim e o Palácio da Justiça. Outra questão apresentada referia-se à asfaldagem da canada do restaurante "Fornos de Lava" e, finalmente, referiu-se às pinturas das casas já que no concelho estava a ficar uma casa de cada cor. -----

----- No uso da palavra, o senhor presidente da câmara referiu que a Canada de São Tiago estava previsto ser asfaltada na primeira fase das asfaldagens e que, em relação à pintura da passadeira, que a câmara ainda não chegara lá porque tiveram a pintar umas tantas e que, com as festas, tiveram que mobilizar outras coisas e não conseguiram chegar lá. Em relação às pinturas das casas iria falar com o fiscal municipal para dar uma volta por aí e tentar ver o que a câmara poderia fazer. -----

----- Ao usar da palavra que lhe foi atribuída, a senhora deputada Ana Pereira começou a questionar o senhor presidente da câmara municipal sobre os bancos de suplentes no campo de jogos da Urzelina e sobre o facto de referido campo só funcionar com cinquenta por cento da iluminação e sobre a conveniência começar com menos obras e acabá-las. Também questionou o senhor presidente da câmara pelo facto de continuar a não serem projectados filmes no Auditório Municipal. -----

----- Referiu também que as actividades para as crianças do concelho previstas para o dia 24 de Abril para o campo de jogos das Velas, no âmbito das festas de S. Jorge, não se haviam realizado e que as crianças haviam sido transportadas do campo para o Jardim da República em camionetas de caixa aberta e perguntou o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

que se passara para as crianças serem encaminhadas para o campo de jogos e lá não se ter realizado qualquer actividade. Referiu também a parede que existia em São Pedro, encostada a ermida, do muro junto a ermida, que ainda não fora levantada embora o senhor presidente da câmara tivesse dito no dia 27 de Fevereiro daquele ano que iria falar com os proprietários e que se iria iniciar essa construção, mas que tinha a informação que o senhor presidente não falara com os proprietários nem começara qualquer construção. Referiu-se ainda às casas de banho construídas no interior do edifício da câmara em que o fecho estava do lado de fora da porta pelo que quem as usava tinha que estar sempre com o pé atrás da porta para que ninguém pudesse abrir. -----

----- O senhor presidente respondeu que iria comprar os bancos de suplentes e a que a iluminação do campo era a possível ser feita. Em relação ao cinema referiu que a câmara tinha de fazer uma grande remodelação no auditório e não era só com o cinema mas era com o som, com a alcatifa do chão, com o tecto que metia água e que, portanto, iria fazer uma candidatura aos fundos comunitários e que, em relação a máquina de cinema, havia chegado à conclusão que não valia a pena arranjar a existente porque se estava a caminhar para o cinema digital e portanto aquela máquina em muito pouco tempo já não satisfazia pelo que iria comprar uma máquina nova através de uma candidatura. -----

----- Em relação à actividade das crianças no campo de futebol o senhor presidente da câmara disse que fora uma falha do município das Velas porque tiveram ali duas festas. Quanto ao muro de São Pedro disse que ele iria ser feito e que, em relação às casas de banho parecia uma anedota porque a questão da porta dava a impressão de quem não pensou muito no que estava a fazer mas que a câmara as ia arranjar. -----

----- Não havendo mais inscrições, passou-se ao período de intervenção dos senhores presidentes das juntas de freguesia que pretendessem usá-lo sobre assuntos considerados de interesse para as respectivas freguesias, pedindo aos senhores presidentes das junta de freguesias ou aos seus representantes que quisessem usar da palavra para se inscreverem. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado Luís Silveira começou por se referir ao Caminho da Serroa visto, na última assembleia municipal, o senhor presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

câmara municipal ter dito que já estavam lá a trabalhar e de facto já lá estavam máquinas da câmara mas também dissera que o caminho iria ser pavimentado e a verdade era que o mesmo continuava sem ser pavimentado, solicitando a informação sobre uma data de conclusão daquela obra, enumerando algumas situações desagradáveis que se verificavam naquela mesma obra. Uma outra questão apresentada referia-se ao caminho da Fajã de João Dias referindo que o senhor presidente da câmara numa reunião com ele, enquanto presidente de junta de freguesia, havia dito que se encontrava a preparar uma série de candidaturas tendo como objectivo gastar o "plafond" disponível no actual quadro comunitário que acabava ano de 2013, onde se incluía diversos caminhos dos Rosais e que ele, presidente da Junta de Freguesia, havia dito que gostaria de ver concluído aquilo que fora começado e como presidente de junta ficava muito satisfeito e que achava que a população da freguesia de Rosais também ficaria com a conclusão do caminho da Fajã de João Dias. Disse também que senhor presidente da câmara havia dito que tal caminho seria para fazer e seria iniciada a obra no segundo semestre desse ano e que seria feita pela empresa municipal "Terra de Fajãs". Questionou então o ponto da situação. -----

----- Uma outra questão referiu-se ao Edifício Sol perguntando quando aquela obra avançava, já que o senhor presidente da câmara, na mesma reunião, havia dito que no início do ano que avançavam a obra e até a data não fora feito qualquer coisa.

----- Uma outra questão prendia-se com a espécie de novela que envolvia o protocolo a realizar com a Casa do Povo dos Rosais já que de uma verba inicial de duzentos e vinte mil euros de apoio governamental àquela Casa do Povo de Rosais se havia passado para apenas cinquenta mil euros e que o senhor presidente da câmara municipal lhe havia informado que tinha acordado com a secretaria regional que eram cinquenta mil euros e que tinha ficado acordado a transmissão dessa informação à casa do povo pelo senhor presidente da câmara municipal, mas que não havia acontecido. Referiu-se ainda que o senhor presidente da câmara lhe havia informado que a obra seria candidata a fundos comunitários pelo que o dinheiro que já fora transferido pela Direcção Regional da Juventude aos escuteiros que, por sua vez, haviam entregue à "Terra de Fajãs" no valor de cinquenta mil euros acrescidos dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

noventa mil e quinhentos euros da vice-presidência que representava a parte do contributo para a construção da junta de freguesia dos Rosais eram suficientes para suportar os quinze por cento que caberia ao município na obra, desde que essa foi candidata. -----

----- Acontecia, no entanto, segundo disse o senhor deputado municipal Luís Silveira, que o senhor vereador lhe informara a si, à Casa do Povo e aos escuteiros que a obra não era passível de ser candidata pelo que o valor do protocolo de apenas cinquenta mil euros atribuído à Casa do Povo colocava em causa a conclusão da obra. -----

----- Posto isto, o senhor deputado municipal Luís Silveira, solicitou ao senhor presidente da câmara que especificasse em concreto se aquela obra iria avançar e, em caso afirmativo, quando iria avançar, se iria ser adjudicada com todos os procedimentos desse protocolo e depois mandada parar outra vez, apesar da "Terra de Fajãs" já ter pago daquela obra cerca de quatrocentos e vinte e cinco mil euros pelo que gostaria de saber se quase meio milhão de euros ali gastos eram para desperdiçar.

----- Uma outra questão apresentada pelo senhor deputado municipal Luís Silveira referiu-se aos protocolos das Juntas de freguesias para 2012, perguntando quando os mesmos iriam ser realizados, porque estavam quase em Maio e ainda não o haviam sido. -----

----- Ainda uma outra questão apresentada pelo senhor deputado municipal Luís Silveira referia-se às candidaturas das asfaltagens das diversas canadas no concelho das Velas, em concreto da freguesia dos Rosais que o senhor vereador lhe havia informado realizarem-se no mês de Maio pelo que perguntou sobre as canadas da freguesia que estariam contempladas na asfaltagem e se em Maio ou Junho iriam ser asfaltadas algumas dessas canadas na freguesia dos Rosais. -----

----- Uma das questões ainda apresentadas pelo senhor deputado municipal Luís Silveira referia-se à saibreira municipal e à conseqüente situação de degradação de alguns caminhos por falta de saibro, questionando o senhor presidente da câmara municipal se de facto iria haver saibro já que o senhor presidente dissera na última assembleia municipal que a câmara municipal iria comprar a saibreira e, depois, legalizá-la. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Em relação às fortes chuvadas ocorridas anteriormente, inclusive no mês de Agosto, referiu os inúmeros prejuízos ocorridos em Rosais várias habitações e alguns estabelecimentos públicos onde a água entrara e o mesmo senhor deputado municipal disse ser preciso urgentemente resolver algumas das situações que estiveram na origem de tais prejuízos. -----

----- Finalmente referiu-se à resposta recorrente e comum do senhor presidente da câmara municipal "fiquem descansados que vai ser feito" dizendo que "o vai ser feito" era pouco para si quando não andava a levantar aquelas questões pela primeira vez já que todas elas vinham já do início do mandato do senhor presidente da câmara, porque o mandato ia a mais de meio pelo que precisava de resposta concretas porque já não tinha muito tempo para ficar descansado. -----

----- Terminada a apresentação de questões pelo senhor deputado municipal Luís Silveira, foi concedida a palavra ao senhor presidente da câmara municipal que referiu que o Caminho da Serroa iria ser pavimentado no Verão. Em relação ao caminho da Fajã de João Dias disse não estar a pensar continuar aquela obra. Em relação ao Edifício Sol disse que a obra iria ser feita, e a empresa "Terra de Fajãs" estava a tratar do procedimento e candidatura porque tinha sido arranjada uma forma de a candidatar e que em relação às verbas governamentais a disponibilizar tudo iria ser resolvido e obra iria avançar muito brevemente. Em relação ao saibro dos caminhos informou que a secretaria regional da agricultura e floresta ficara de comprar a saibreira dos Rosais e a câmara estava a tratar dos procedimentos. Em relação aos protocolos das juntas, a câmara estava a tentar reunir dinheiro suficiente para entregar o mais rapidamente possível e o mais rápido que era possível seria dentro de dois meses e pouco. -----

----- Concedida a palavra, de novo, ao senhor presidente da junta de freguesia dos Rosais, este disse que o senhor presidente da câmara municipal não havia respondido à questão da asfaltagem dos caminhos municipais, sobre o edifício sol e as demoras na aprovação de uma candidatura e sobre quem era o dono daquela obra. -----

----- O senhor presidente da câmara usou da palavra para dizer que não podia ouvir falar mais no edifício sol e que o mesmo era para fazer, era para se candidatar aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

fundos comunitários e o dinheiro que o Governo Regional tinha que subsidiar iria entregá-lo para aquela obra. -----

----- Em relação às canadass dos Rosais, aquelas também iriam ser feitas na segunda fase porque a câmara municipal iria gastar todo o dinheiro que tinha da comunidade.

----- Usou da palavra seguidamente o senhor Presidente da Junta de Freguesia das Velas, senhor deputado municipal Paulo Silveira, que se referiu aos protocolos a estabelecer entre a câmara municipal e as juntas de freguesia, questionando também sobre o início da obra do Caminho da Piedade. -----

----- O senhor presidente da Câmara referiu, em relação aos protocolos, que a câmara de facto estava a pensar fazê-los assinar em Abril e não conseguira mas iriam assiná-los no princípio de Maio vão assinar os protocolos relacionados com esse ano. Em relação ao Caminho dos Cavalos, esclareceu que o procedimento estava completo e já haviam deliberado mandar convites para arrancarem com a obra. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da junta de Urzelina que começou por informar que a limpeza e a roçagem das canadass e das ruas não competiam às juntas de freguesias do concelho mas sim a câmara municipal. Também disse gostar de lembrar ao senhor presidente da câmara que a junta de freguesia mandara um ofício por causa de números de polícias para a freguesia da Urzelina e que até àquela data nada obtivera resposta e que, portanto também era uma "nevela", embora não tão grande como a do Edifício Sol. Quanto às zonas balneares solicitou ao senhor presidente da Câmara que a intervenção não deveria ser apenas nas Velas mas também nas diferentes freguesias. -----

----- Em relação ao Campo de Futebol demonstrou satisfação por verificar haver outras pessoas atentas. Referiu também a oportunidade da suspensão do PDM por saber que havia investimentos nesse concelho parados à conta disso, relembrando ainda a redução das taxas para certas touradas que ainda não estava resolvido. -----

----- Referiu ainda aos prejuízos causados pelo transporte de máquinas demasiadamente pesadas nos caminhos municipais. -----

----- Ao responder as questões que lhe foram colocadas, o senhor presidente da câmara disse ao senhor presidente da junta de Urzelina que em relação as zonas balneares o seu reparo tinha sido para rir porque quem arranjava as da freguesia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Urzelina fora a câmara municipal das Velas. Quanto à colocação de número da polícia nas casas referiu que tecnicamente o senhor presidente da junta já fora esclarecido acerca de o que se passava com os números de polícias portanto se for possível resolver iriam resolver. Relativamente às roças das canadas disse que, evidentemente, a junta de freguesia tinha colaborado muito com a câmara municipal. Disse também o senhor presidente da câmara municipal que dava a mão à palmatória no caso da suspensão do PDM. -----

----- Não havendo mais senhores presidentes de juntas de freguesia inscritos para usar da palavra deu-se por terminado o período da ordem do dia e foi dado um intervalo acompanhado de sanche porque, no dizer do senhor presidente da assembleia municipal, a noite iria ser longa. -----

----- Após o intervalo, reiniciou-se os trabalhos com o primeiro ponto da ordem dos trabalhos que versava a **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e), do n.º 1, do artigo 2.º do regimento**, tendo o senhor presidente da assembleia municipal alertado, mais uma vez, para algumas falhas que tal informação teimava conter, dizendo: -----

----- "Segundo a legislação em vigor aplicável, esta informação não deve conter apenas os elementos financeiros mas também a descrição da actividade da Câmara no período decorrido entre duas sessões ordinárias da Assembleia Municipal. -----

----- Por outro lado, o número 1, do artigo 20.º, do Regimento desta Assembleia Municipal definiu as matérias que obrigatoriamente devem constar de tal informação, nomeadamente: -----

----- A actividade desenvolvida pela Câmara Municipal nas empresas ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económico-financeiro. --

----- O seu número 2 estabelece que "a informação escrita a que se refere o n.º 1 deste artigo deve ser acompanhada dos elementos que propiciem uma compreensão e análise crítica da mesma" -----

----- Assim, o facto das entidades "Arte - Associação Regional do Turismo dos Açores" e a "Escola Profissional da Ilha de São Jorge" estarem excluídas do perímetro de consolidação "em virtude do Município das Velas não exercer uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

relação de domínio total" (Página 8 de documento de Contas Consolidadas) não dispensa a Câmara Municipal da obrigatoriedade das informações sobre estas duas entidades já que o próprio documento citado admite que, como já bastas vezes foi demonstrado nesta Assembleia, o município detém alguma participação no capital social ou equiparado das mesmas e, desta forma, se aplica também a elas as normas dispostas na alínea d), do número 1, do artigo 53.º, da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Perante o que ficou dito, sou de opinião que não nos foram entregues elementos suficientes que legitimem o cumprimento do artigo 20.º do Regimento relativamente às actividades municipais já que das mesmas se informa de uma forma vaga e imprecisa, não permitindo aos membros desta Assembleia ficarem ao conhecimento mínimo das acções efectuadas pela Câmara Municipal no período em análise. -----

----- Igualmente fica esta Assembleia no desconhecimento total dos assuntos tratados na reunião da Associação de Municípios, com a Adesiaçor ou com os empreiteiros, e fica com uma pequena luz sobre as matérias tratadas com o senhor Secretário Regional da Agricultura e Florestas e com o executivo da Calheta. ----

----- Naturalmente que esta Assembleia Municipal não necessita mexerica sobre as questões tratadas nessas reuniões nem pretende ter um conhecimento profundo das matérias versadas mas necessita apenas que lhe seja dada informação sobre os temas tratados em cada uma delas e sobre as conclusões com eficácia externa a que se tenha eventualmente acordado. -----

----- Refira-se, ao contrário, que a situação financeira do município vem bem elaborada e com os elementos suficientes para uma análise crítica sobre a matéria. ---

----- É de justiça dizer que este executivo conseguiu fazer diminuir a dívida a fornecedores, passando de um passivo de dois milhões, quatro mil, oitocentos trinta e dois euros e sete centimos relativo a dívidas a fornecedores existentes em 31 de Dezembro de 2009 para os actuais setecentos e noventa e seis mil e quinhentos e setenta e três euros e trinta e nove centimos existente no dia 31 de Dezembro de 2011 e para quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois centimos em 12 de Abril do corrente ano, isto é, um abatimento de cerca de setenta e um por cento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Na mesma linha, o valor dos empréstimos ascendia no início do mandato a quatro milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, tendo descido cerca de trinta por centos, passando para a quantia de dois milhões, setecentos e noventa e sete mil cento e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos.* -----

----- *Neste contexto deu, então, a palavra ao senhor presidente da câmara municipal para efectuar uma exposição sobre a actividade da câmara municipal durante o período decorrido desde a última sessão ordinária (Fevereiro do corrente ano) e a sessão ordinária presente, questionando-o se, no seu entender, esta informação escrita sobre a execução do Plano Municipal e sobre as restantes acções municipais é bastante para manter os deputados municipais informados sobre a actividade da Câmara Municipal.* -----

----- *Chamo, mais uma vez a atenção do senhor Presidente da Câmara Municipal ou do responsável pela ligação Câmara/Empresas Municipais para a alínea b), do artigo 20.º do Regimento desta Assembleia que determina a inclusão obrigatória nesta informação da descrição da "actividade desenvolvida pela Câmara Municipal nas empresas ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económico-financeira", visto consecutivamente esta matéria passar à margem da apreciação desta Assembleia Municipal.* -----

----- *Foi, então dada a palavra ao senhor presidente da câmara para a apresentação da informação escrita enviada à Assembleia Municipal que referiu ter sido sucinto na informação escrita mas que ela continha o que se passara em relação às acções e reuniões efectuadas e que iria tentar da próxima fazer um pouco melhor e portanto se os senhores deputados municipais quisessem mais algum esclarecimento, referindo que havia falado com o senhor secretário de agricultura e floresta sobre a entrega do furo de captação de água na Ribeira do Nabo à exploração da câmara municipal, dizendo que a câmara não o tinha aceite porque ainda faltava concluir as obras da segunda fase, ou sejam, os depósitos, a electrificação, o equipamento para além de faltar ainda uma série de coisas mas que esperavam resolver aqueles assuntos antes do Verão para, depois, a câmara ver se assinaria ou não o referido protocolo.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Referiu ainda que a câmara efectuara reuniões com a câmara municipal da Galheta sobre a empresa intermunicipal e ficara encarregada de elaborar os respectivos estatutos. -----

----- Também se referiu às jornadas das escolas profissionais do triângulo para que fora convidado. -----

----- Em relação a Bolsa de Turismo de Lisboa referiu ter sido um êxito e que pensava que a participação da câmara nos moldes que acontecera iria acabar por trazer pessoas que pensavam não vir a S. Jorge concluindo que, quanto mais não fosse que para reunir todos os velenses que lá se reuniram, tinha valido a pena. -----

----- Usou da palavra o senhor deputado Mark Marques que começou por referir querer reforçar o que o senhor presidente de assembleia aconselhou sobre a necessidade das próximas informações serem mais detalhadas. -----

----- Solicitou depois ao senhor vereador Ihes relatasse de uma forma sucinta a reunião com a associação dos municípios porque sabia que os municípios mais pequenos de vez em quando criam maiores sarilhos e isso não era uma crítica mas sim uma forma de solidariedade. -----

----- Depois, sobre a reunião com o senhor secretário da agricultura e florestas, referiu que se apercebera na intervenção do senhor presidente da câmara que ele iria ver o protocolo e esperava bem que o o senhor presidente da câmara o visse bem antes de assinar alguma coisa para não receber uma mão cheia de nada. -----

----- Sobre a Bolsa do Turismo que o senhor presidente referiu e a expressão era sua "trabalhamos muito, trabalhamos muito", e acreditava por ser homem de boa fé, e ficava feliz por o senhor presidente reunir muitos Velenses mas que tal acção, embora interessante não fora muito importante pois quem devia reunir os jorgenses no continente devia ser a Casa dos Açores, mas a questão que queria colocar era sobre os efeitos benéficos dessas acções relativamente à divulgação da Semana Cultural e outros eventos que têm sido promovidos. -----

----- Usou da palavra o senhor presidente da câmara para comunicar que não tinha havido divulgação da participação da câmara na BTL na página da internet da câmara porque o computador havia avariado e a câmara iria comprar um novo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Dada a palavra ao senhor vereador Amaro Filipe, este disse que na reunião da Associação dos Municípios dos Açores debateram-se numa reunião preparatória os fundos comunitários e a sua divisão pelos diferentes municípios tendo em conta a respectiva execução e que poderia afectar a Região por via da fraca execução por parte dos municípios da região autónoma dos Açores. Referiu também que na segunda reunião voltara-se a debater o assunto e chegara-se à conclusão da necessidade de se rever novamente todo o procedimento, todos os valores em causa para que na próxima reunião a realizar-se no dia 11 de Maio se tirasse alguma conclusão. Acrescentou que, no entanto, havia câmaras a solicitar a redistribuição das verbas das câmaras cuja execução era baixa, o que afectaria o município das Velas. -----

----- Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia municipal que alertou a câmara municipal para melhorar a sua execução relativamente aos fundos comunitários porque a câmara das Velas já tinha estado na situação de pedir também a redistribuição dos fundos comunitários devido à fraca execução de outras câmaras e agora estava na condição oposta e chamou também a atenção que, segundo informações oficiais, a câmara municipal tinha incumbido as empresas municipais de apresentar projectos candidatos e por si própria tinha outros na área do abastecimento de água, pelo que teria que haver um esforço do executivo camarário de os elaborar rapidamente e apresentar a respectiva candidatura. -----

----- A seguir foi dada a palavra a senhora deputada municipal Maria da Luz que fez uma pergunta sobre o atraso de pagamento de dívidas à Nova Construtora e à Castanheira & Soares, verificando-se ter-se pago facturas mais recentes à Tecnovia e questionava os critérios de prioridades nos pagamentos, tendo em atenção a situação de insolvência das duas firmas citadas primeiramente. Também questionou o senhor presidente da câmara pelo facto de anteriormente ter questionado a câmara municipal sobre o valores a pagar à firma Smart Vision pelos pareceres sobre fusões e não fusões das duas empresas municipais, ao que lhe foi respondido pelo senhor presidente da câmara que a esta não iria ter mais encargos financeiros quando se verificava agora uma série de compromissos com aquela empresa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- No uso da palavra, o senhor presidente da câmara esclareceu que as firmas citadas da Nova Construtora e da Castanheira & Soares não tinham qualquer dinheiro a receber da câmara porque aquelas verbas eram devidas ao banco através do programa regional "Crédito Açores". Relativamente ao Smart Vision, o senhor presidente da câmara confirmou que havia compromissos assumidos com aquela empresa. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Luís Silveira referiu a questão dos processos judiciais, nomeadamente do senhor Carlos Martins Teixeira de Sousa e da Malha Cinzenta, dizendo que o senhor presidente da câmara lhe havia informado naquela assembleia que o caso do processo judicial do senhor Carlos Martins Teixeira de Sousa estava em fase final de acordo, perguntando se de facto esses dois casos já estavam resolvidos com o município e se não o estivessem pedia informação sobre qual era o ponto de situação. -

----- Uma outra questão levantada referiu-se que o senhor presidente da câmara e o senhor vice-presidente da câmara numa conferência de imprensa haviam afirmado que já tinham sido liquidados mais de quatro milhões de euros de dívidas pelo actual executivo e que, feitas as contas por aquilo que fora apresentado em Abril de 2010 e Abril de 2012 à assembleia municipal, só conseguia ver abatidos dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e três centimos, o que dava sensivelmente milhão e meio de euros de diferença. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara esclareceu que no balanço do mês de Abril de 2009 o município devia treze milhões setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e três euros e trinta e dois centimos e nesse momento o município devia aos bancos e as outras entidades oito milhões seiscentos e noventa mil, duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro centimos pelo que seria apenas uma questão de fazer contas. -----

----- Interveio então o senhor presidente da assembleia perguntando qual era a discriminação das dívidas iniciais que atingiam os treze milhões e quais eram as dívidas actuais que chegavam aos oito milhões porque havia qualquer coisa que não havia sido transmitida com as informações presentes à assembleia municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- No esclarecimento prestado, o senhor presidente da câmara referiu que tais valores se referiam cumulativamente à Câmara Municipal, à Escola Profissional e às Empresas Municipais. -----

----- O senhor presidente da assembleia interveio dizendo que quanto à sua parte já estava esclarecido e que nesse esclarecimento verificava a utilização, conforme as conveniências, de diferentes critérios de especificação da dívida da câmara municipal porque de umas vezes se referia como dívida a acumulação das dívidas daquelas três entidades e, outras, apenas a dívida directa da câmara municipal mas também permitia analisar com outra profundidade muitas das questões já levantadas sobre a competência da assembleia municipal em acompanhar a actividade das entidades que contribuíam para a dívida global apresentada naquela ocasião pelo senhor presidente da câmara. -----

----- Dada a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, este referiu que o seu grupo municipal gostaria de ter essa informação escrita a que o senhor presidente da câmara se referia porque lhes permitira uma visão mais global porque havia apresentado as suas contas tendo como base a informação disponibilizada pelo senhor presidente da câmara nas suas informações escritas e nenhuma delas permitia tirar as conclusões a que chegara o senhor presidente da câmara. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara referiu que, em relação aos processos judiciais, não os tinha incluído na informação escrita pela razão simples dos mesmos não terem tido alterações relativamente à anterior sessão da assembleia, esclarecendo, no entanto, que o caso do senhor Carlos Martinho mantinha-se mais ou menos da mesma forma mas que o senhor Carlos Martinho tinha agora exigido ao governo regional uma indemnização pelo embargo da obra mas que o senhor Carlos Martinho se tinha esquecido de uma coisa: que apenas tem licenciado uma habilitação unifamiliar e estava a exigir ao governo regional o pagamento de uma indemnização relativa a uma unidade de turismo rural e portanto era sobre essa questão que o governo regional dizia que não iria pagar e que também a câmara não iria pagar dessa forma, como era evidente. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse ao presidente da câmara que, relativamente ao processo da "Masha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

"Cinzenta", a que o senhor presidente da câmara não se referira, gostaria de perceber porque o senhor presidente havia dito que este processo estava na fase de conclusão e que agora dizia que estava "na mesma". -----

----- Quanto ao processo do senhor Carlos Martinho gostava de saber como era que o dito senhor exigia ao governo regional uma indemnização quando era a câmara que estava em tribunal e que achava o Governo regional não tinha que pagar nada ao senhor Carlos Martinho porque quem licenciara a obra fora o município e quem embargara a obra fora também o município e o município era que tinha uma acção em tribunal, intentada pelo senhor Carlos Martinho, e não o Governo Regional. -----

----- Quanto ao facto de ser uma habitação unifamiliar o senhor deputado municipal disse que lhe parecia que a câmara municipal não aprovaria uma residência unifamiliar daquela forma, com dez ou doze quartos e dez ou doze casa de banhos privativas e perguntou se tinha havido uma reunião com o senhor Carlos Martinho ou com o advogado dele ou havido conversas entre o município e ele na perspectiva de ser novamente desembargada a obra e o senhor a poder concluir sem qualquer problema. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara disse que de facto tinha havido uma reunião com o senhor Carlos Martinho e o seu advogado no sentido de se resolver o problema sem indemnizações e a câmara continuava a trabalhar no sentido de desbloquear essa situação, reafirmando que o Governo Regional não era totalmente inocente nessa situação porque fora o governo regional que mandara embargar a obra. -----

----- Interveio o senhor deputado Mark Marques que referiu que por uma questão de consciência sua e não em nome do seu grupo municipal queria pôr à consideração da mesa o rumo que aquela discussão levava pois estavam, no seu ponto de vista, a entrar no foro do litígio judicial que o municípe tinha com o município das Velas e que em sua opinião não era de bom tom ser aquele assunto discutido na praça Pública porque não sabia se o senhor deputado municipal Luís Silveira ou o senhor presidente da câmara tinham a procuração do referido municípe. -----

----- Posto isto o senhor presidente da assembleia, dizendo respeitar a opinião do senhor deputado municipal Mark Marques e agradecendo a sua intervenção,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

comunicou que o assunto era passível de discussão genérica porque a própria lei impunha que os processos judiciais em que a câmara municipal estivesse envolvida deveriam constar da informação escrita. -----

----- Acrescentou que, por esse facto, o tema em discussão era regimental, podendo-se discutir o caminho que a sua discussão havia levado, cuja responsabilidade seria mais dos intervenientes do que da Mesa da Assembleia porque, na sua opinião não tinha havido prática que consubstanciassem a necessidade de intervenção do presidente da assembleia municipal. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira referiu que iria concluir aquele assunto mas respondia ao senhor deputado municipal Mark Marques que não precisava procuração de ninguém e que estava eleito democraticamente naquela assembleia municipal para defender as pessoas, o município e os munícipes deste concelho e para fiscalizar a actividade da câmara portanto não precisava procuração de ninguém e que não era a primeira vez que levantara o problema e não perguntara sobre um caso isolado mas perguntara sobre os processos judiciais globalmente pelo quem o levara para o foro particular e individual fora o senhor presidente da câmara. -----

----- Não havendo mais inscritos passou-se ao outro ponto da ordem de trabalhos que versava à **"Prestação das contas do ano de 2011"**. -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal que este ponto da ordem dos trabalhos deveria obrigatoriamente ser incluído na sessão de Abril, tendo o mesmo senhor presidente da assembleia, na introdução do tema, dito o seguinte: -----

----- Antes do início do debate sobre esta matéria permitam-me tecer algumas considerações sobre a apresentação das contas referentes ao ano de 2011 que acho oportunas. -----

----- Com efeito, elas apresentam algumas alterações na sua apresentação derivadas do cumprimento da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que regula as Finanças Locais, nomeadamente da determinação do seu artigo 46.º que estabelece: -----

"1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos. -----

2 - Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL". -----

----- Eis que depois de várias dissonâncias e alguns incumprimentos já é ponto assente que a conta de gerência municipal deve incluir as contas das empresas. -----

----- Muito embora a Lei impusesse uma coisa muito diferente, a Câmara Municipal alegou num ofício datado de 14 de Dezembro do ano de 2011 que "não procedeu à Consolidação de Contas no ano de 2010, de acordo com as orientações da DRCAF, plasmadas no ofício S.A.J.-V.P.G.R./2011/184, de 4 de Janeiro", acrescentando que a apresentação do relatório e contas de 2011 "será acompanhada de documentação relativa às contas de 2010". -----

----- Assim sendo, Acompanhará a apreciação deste ponto da Ordem dos Trabalhos uma análise das contas consolidadas das empresas municipais relativas ao ano de 2011, bem como "de documentação relativa às contas de 2010". -----

----- Neste contexto declare aberta a discussão desta matéria, solicitando ao senhor Presidente da Câmara a apresentação das propostas enviadas a esta Assembleia que constam deste ponto da Ordem dos Trabalhos. -----

----- Não havendo inscrições o senhor presidente da assembleia informou que se inscreveu e sobre as contas o que lhe aprazia dizer era o seguinte: -----

1- RECEITAS

----- A taxa de execução da cobrança de receitas foi de cerca de 72 %, a melhor taxa de execução municipal desde 2005, tendo arrecadado um total de 5 764 717,64 €, e assim ultrapassando a média anual do período em referência em quase 10%. -----

- Verifica-se, no entanto, que tal percentagem não foi atingida por aumento das receitas (já que elas foram as menores desde o referido ano de 2005 e cerca de 93% da média dos anos em referência) mas porque, conforme tem vindo a alertar esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Assembleia Municipal, houve maior realismo na estimativa e orçamentação das receitas. -----

- Com efeito, constata-se que, como previa esta Assembleia Municipal, a sua cobrança não ultrapassou em 2011 os seis milhões de euros mas verificou-se, em contrapartida, que o orçamento para o referido ano foi, apesar do seu empolamento (também denunciado por esta Assembleia!), o de mais baixo valor desde o ano em referência de 2005, isto é, cerca de 82% da média dos anos em referência. -----

- Como foi estimado por esta Assembleia e pela Comissão Permanente, aquando da discussão do Orçamento para 2011, não foram cobrados cerca de dois milhões de euros (a Comissão e Assembleia alertaram para um excesso de cerca de um milhão e meio).

- Refira-se, no entanto, que as previsões técnicas das receitas correntes estavam bem elaboradas já que do empolamento global, apenas cerca de 300 000,00 € (cerca de 15%) se referem a receitas correntes. -----

- A grande diferença entre os valores orçamentados e aqueles que foram realmente cobrados verifica-se nas cobranças de influência política, nomeadamente na aplicação dos fundos comunitários e nas transferências da Região que, juntas, apresentam o valor de 1 381 454,60 € não arrecadados.

- A cobrança das receitas correntes, que representaram pela primeira vez mais de 60% do total das receitas arrecadadas, atingiram um grau de eficiência digno de nota positiva (91,7%), aliás, não se poderia pedir, em termos orçamentais, maior eficiência. -----

- Quanto às receitas de capital verificou-se uma baixa cobrança já que ela não ultrapassou os 53,7% do orçamentado. -----

- Aliás, analisando discriminadamente as receitas, verifica-se a quase endógena dificuldade do executivo camarário conseguir arrecadar as verbas que cíclicamente inscreve no orçamento cuja proveniência seja a "Região Autónoma dos Açores - 06 04 01" (não tendo conseguido arrecadar qualquer quantia dos 369 500,00 € previstos!) e dos Fundos Comunitários "FEDER - 10 03 07 01" (que dos 1 538 828,00 € orçamentados, apenas arrecadou 526 873,40 €, ou seja, cerca de 34,2%). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

- Estas duas rubricas, acerca das quais a Assembleia Municipal vem chamando a atenção desde o início do mandato, continuam a apresentar uma baixíssima taxa de cobrança, pondo em causa o plafond das verbas comunitárias atribuído à autarquia velense. -----
- Com efeito, estas duas rubricas por si só representavam cerca de 45,5 % da totalidade das receitas de capital a arrecadar pelo Município das Velas e a sua cobrança conjunta apenas atingiu cerca de 27,5%, tendo contribuído para uma baixa na cobrança das receitas de capital na ordem dos 33%. -----
- Mais uma vez o tempo e a execução orçamental vieram dar razão a esta Assembleia Municipal sobretudo naquilo que escreveu e alertou relativamente ao previsível fraco apoio do Governo Regional dos Açores em face das expectativas da Câmara Municipal e à dificuldade que esta Câmara Municipal demonstrou em angariar eficazmente fundos comunitários. -----
- Ressalte-se, no entanto, o esforço da Câmara Municipal em adequar o orçamento à realidade o que levou, como já foi dito, a obter a maior taxa de execução dos últimos sete anos. -----

2 - DESPESAS

- Em primeiro lugar verifica-se que o orçamento municipal para 2011, aliás respeitando os vários alertas deixados por esta Assembleia Municipal, foi o mais realista dos últimos sete anos da governação da autarquia velense, representando 82% da média dos anos em referência e a motivar, em relação à sua excecutoriedade, a mais elevada taxa no período em referência, fazendo-o atingir mais 4% de execução do que o segundo melhor ano desde 2005. -----
- Por outro lado, verifica-se também que a dívida da Câmara Municipal a fornecedores, que era de 2 553 774,45 em 31 de Dezembro de 2009, foi reduzida em igual data de 2011 para a quantia de 796 523,39 €, isto quer dizer, que o executivo camarário reduziu tal dívida em cerca de 65% no espaço de dois anos.
- Anote-se ainda que o endividamento bancário da autarquia velense, que era de 4 230 764,89 € em 31 de Dezembro de 2009, passou no final do ano de 2011 para 2 797 162,78 €, ou seja, apresentava em 31 de Dezembro de 2011 um abatimento por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

via de amortizações efectuadas de 1 433 602,11 €, cifrando-se a diminuição da dívida desde o início do mandato em cerca de 33,9%. -----

3 - INVESTIMENTOS

- O êxito na diminuição da dívida, quer a fornecedores quer à banca, teve com certeza o reverse da medalha na execução do Plano de Investimentos. -----

- Como se previa, o investimento foi praticamente nulo já que, com excepção da colocação do piso sintético no campo de jogos da Urzelina, obra mais do que duvidosa em tempo de crise, pouco ou nada mais se realizou durante o ano em referência. -----

- Com efeito, a taxa de execução do plano de investimentos foi de 47,7%, do qual, cerca de 73,6%, destinara-se ao pagamento de investimentos de anos anteriores. -----

- As causas para esta situação são de dois níveis: -----

a) Dificuldade da Câmara Municipal em lidar com os fundos comunitários; -----

b) Dificuldades políticas encontradas pela Câmara a nível dos apoios governamentais. -----

- Refira-se ainda que algumas receitas correntes (cerca de 145 000,00 €) tiveram de suprir despesas de capital e que, se por um lado denota equilíbrio orçamental indica, por outro, as tais dificuldades políticas.

4 - VELAS FUTURO

- Embora ache estranho alguns fornecimentos feitos à VELAS FUTURO, não me vou meter por esse caminho já que isso é um assunto que responsabiliza a administração da empresa e é de pouca relevância para esta Assembleia Municipal, muito embora esta mesma Assembleia tenha competência legal para solicitar informações sobre a matéria. -----

- Apenas uma constatação e uma pergunta: -----

- Constata-se que cerca de 87,5 % das receitas que serviram para a cobertura das despesas da VELAS FUTURO foram provenientes do contrato programa n.º 29/2007, cujo destino seria o pagamento de amortizações e juros do empréstimo contraído pela "Terra de Fajãs". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

- Parece que isto é mais ou menos puxar a manta para a cabeça e destapar os pés já que o Município das Velas continuou a suportar um peso morto que, por sua vez, não tem sido capaz de gerar riqueza e que não possui qualquer acordo que lhe permita efectuar obras que aliviem o orçamento municipal. -----
- A pergunta relaciona-se com o facto da *VELAS FUTURO* possuir como activo corrente "Outras contas a receber" no valor de 388 792,50 €, questionando-se a que se refere tal quantia e qual a entidade devedora? -----
- Por outro lado regista o ousado plano de investimentos da *VELAS FUTURO* para "durante o ano de 2012" no valor de cerca de 2 159 450,00 €.
- Custa-me, o entanto, dizer que tal programa ainda é muito incipiente e estará numa fase muito recuada visto todas as obras contempladas apresentam quantias muito "arredondadas", encontrando-se atribuídas a cada freguesia rural quantias iguais (172 500,00 €), o que prova não haver nem projectos nem orçamentos para tais obras -----

5 - *TERRA DE FAJÃS*

- Em 31 de Dezembro de 2011 "o accionista único disponibilizou o montante de 172 000 euros para financiar os gastos operativos e financeiros ocorridos durante o ano" acrescentando que "no ano anterior não foi atribuída qualquer verba a este respeito" (Página 15 dos Anexos da prestação de contas da Terra de Fajãs). -----
- Verificamos que o suporte financeiro da empresa no ano de 2010 foi garantido pelo uso de saldos bancários que eram, segundo o contrato-programa n.º 29/2007, para investimentos que nunca se chegaram a realizar. -----
- Refira-se também que a instituição bancária concessionária do empréstimo nada se preocupou em disponibilizar as verbas sem que verificasse a sua aplicabilidade nos investimentos previamente acordados com a banca. -----

CONCLUSÃO

Na minha opinião as contas estão técnica e legalmente em condições de aprovação pese embora que, em termos políticos, a correspondência das acções programadas e aquelas que anualmente são executadas seja bastante desfasada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----*Posto isso o senhor presidente da assembleia questionou se havia mais inscrições, não as havendo, pôs a matéria a votação que incluía as contas apresentadas pela a câmara municipal relativa à sua gestão directa, assim como as contas das empresas municipais, quer da Terra de Fajãs e quer da Velas Futuro e a análise das contas consolidadas, tendo as contas sido aprovadas por dez membros pertencentes ao grupo municipal do partido socialista, havendo três abstenções do grupo municipal do CDS- PP e seis abstenções do grupo municipal do Partido Social Democrata.* -----

----- *A seguir, o senhor presidente da assembleia perguntou se havia alguma declaração de voto sobre esta matéria e não havendo passou-se ao outro ponto da ordem dos trabalhos que tratava da aplicação dos resultados líquidos dos exercícios de 2011 segundo proposta da câmara municipal.* -----

----- *O senhor presidente da assembleia municipal solicitou que os senhores deputados que pretendessem usar da palavra para se inscreverem. Não havendo inscrições foi a matéria constante deste ponto posta à votação tendo-se verificado a sua aprovação por dez membros pertencentes ao grupo municipal do partido socialista, havendo três abstenções do grupo municipal do CDS- PP e seis abstenções do grupo municipal do Partido Social Democrata.* -----

-----*Interveio o senhor presidente da câmara solicitando que os dois assuntos constantes da ordem dos trabalhos e já aprovados o fossem em minuta.* -----

----- *Em resposta o senhor presidente da assembleia respondeu que, segundo a Lei, a câmara poderia pedir a aprovação em minuta de qualquer assunto desde que o plenário da assembleia o aprovasse.* -----

----- *Assim, punha à consideração do plenário que estes dois assuntos fossem aprovados em minuta tendo sido aprovado que esses dois assuntos estavam aprovados em minuta.* -----

----- *Posto isto, passou-se para um outro ponto de ordem de trabalho que versava Autorização para que a Câmara Municipal proceda a alteração orçamental por contrapartida da diminuição de dotação da Assembleia Municipal;* -----

----- *Sobre esta matéria o senhor presidente da assembleia municipal expôs o seguinte:* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Na sessão de 27 de Abril de 2010 apresentei uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, e que na referida sessão foi aprovada por unanimidade nesta Assembleia Municipal que propunha que esta Assembleia Municipal delegasse no senhor Presidente da Assembleia as competências suficientes para efectuar os contactos que julgasse convenientes com os líderes de cada partido nela representados e com a Câmara Municipal com a finalidade de estabelecer o quadro de comemorações sobre datas e eventos que esta Assembleia deva participar activamente e/ou assumir a responsabilidade da sua efectivação, nomeadamente as comemorações do 25 de Abril e do Dia do Poder Local, criando uma representação, composta por elementos de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal para dialogar com o senhor Presidente da Câmara a fim de se obterem soluções comuns nesta matéria. -----

----- Da reunião com o senhor Presidente da Câmara e em que estiveram presentes todos os líderes dos Grupos Municipais com assento na Assembleia foi aprovada uma proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal das Velas que estabelecia o quadro de comemorações da responsabilidade da Assembleia Municipal do Concelho das Velas cuja versão final foi, posteriormente, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 6 de Setembro do corrente ano e pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de Setembro do mesmo ano. -----

----- No seguimento de tal protocolo esta Assembleia já organizou as comemorações do centenário da implantação da República, as comemorações do Dia do Poder Local em 2010 e 2011 e as comemorações do Dia da Liberdade de 2011. -----

----- O referido protocolo define no seu ponto segundo que "a programação das referidas comemorações em moldes a acordar entre a Assembleia e a Câmara Municipais das Velas", para no ponto seguinte determinar que "serão inscritas em sede orçamental as verbas adequadas ao suporte financeiro destes eventos". -----

----- O mesmo protocolo aconselha a "participação prioritária de artistas e agrupamentos locais", determinando que "o suporte financeiro dos custos das sessões solenes, incluindo aquelas que se refiram a oradores convidados, deverá ser garantido através da inscrição de verba apropriada em «0101 - Assembleia Municipal»" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Quanto à elaboração do programa estipula o protocolo que "para a elaboração da programação dos respectivos eventos ficam designados com poderes delegados os respectivos presidentes da Câmara e da Assembleia Municipais das Velas". -----

----- Dada a minha ausência nas comemorações, realizou-se uma reunião com o senhor Presidente da Câmara e o senhor presidente da Associação Cultural, estabelecendo-se que a Assembleia Municipal colaborava e patrocinava as seguintes actividades no 25 de Abril corrente, já em tempos realizadas por esta altura: -----

- a) Corrida de atletismo entre a Igreja do Teledo e Paços do Concelho, ficando encargo da Assembleia a aquisição de troféus para os primeiros três classificados. --
- b) Desfile de Carros Alegóricos, ficando encargo da Assembleia a atribuição de um prémio de participação de (duzentos) 200,00 € a cada participante e a aquisição de troféus para os três primeiros classificados, conforme ofício n.º 5/2012, de 14 de Março do corrente ano. -----

----- Por sua vez, a Câmara Municipal promoveria a realização de alguns concertos e actuações de filarmónicas e grupos folclóricos locais no Jardim da República. -----

----- Verificou-se, posteriormente, que a forma contabilística legal para subsidiar as entidades promotoras dos carros alegóricos não poderia realizar-se directamente pela Assembleia Municipal nem pela Câmara Municipal mas através da Associação Cultural. -----

----- Ora, para que se proceda de tal forma há necessidade que se efectue uma alteração orçamental para que esta Assembleia proceda à transferência de verbas da dotação orçamental da Assembleia Municipal respectiva para a Câmara Municipal para que esta, por sua vez, as transfira para a Associação Cultural.

----- Acontece, porém, que o número 8, do artigo 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determina que "as dotações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da Assembleia Municipal têm de ser aprovadas por este órgão". -----

----- É, pois, por esta razão que proponho ao plenário da Assembleia Municipal a aprovação de uma alteração orçamental que retire, por diminuição das dotações da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Assembleia Municipal, da rubrica "0101 02022509 - Outros" a quantia de 1 600,00 €, equivalente ao pagamento de 200,00 € a cada carro alegórico que se apresentou no desfile do dia 25 de Abril e que a mesma reforce a rubrica das dotações da Câmara Municipal correspondentes. -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal deu por aberta a discussão deste ponto da ordem dos trabalhos. Não havendo intervenientes, encerrou-se a discussão e passou-se à votação, sendo esta proposta de autorização para que a Câmara Municipal proceda a alteração orçamental por contrapartida da diminuição de dotação da Assembleia Municipal aprovada por unanimidade. -----

----- Terminado este ponto da ordem dos trabalhos passou-se ao seguinte que versava a "Proposta de delegação de poderes na Comissão Permanente nos termos do número 2 do artigo 61º do Regimento apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal".

----- Passou-se imediatamente à leitura da proposta apresentada pelo senhor presidente da assembleia municipal cujo teor era o seguinte:

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES NOS TERMOS DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 61º, APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O artigo 60º do Regimento da Assembleia Municipal prevê a constituição de uma Comissão Permanente, "composta por sete elementos eleitos em sede da Assembleia, que terá representação de todos os partidos ou coligações com Grupo Municipal constituído", estipulando o número 2 deste citado artigo que tal comissão "funcionará junto do Presidente da Assembleia, que a presidirá com voto de qualidade".

Por sua vez, o artigo 61º do referido regimento estabelece que tal comissão "assegura o funcionamento político e administrativo da Assembleia Municipal entre os períodos do seu funcionamento em plenário", atribuindo-lhe no seu número 2 as competências "que a Assembleia lhe delegar ou que constem do Regimento" mas determinando no número 3 que a referida comissão "não poderá deliberar sobre matéria com eficácia vinculativa externa".

Ora, o número 8, do artigo 53.º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determina que "as alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da assembleia municipal têm de ser aprovadas por este órgão".

Salvo melhor opinião esta matéria enquadra-se no quadro regimental da Assembleia como passível de delegação na Comissão Permanente porquanto se trata de uma questão "administrativa" que não possui "eficácia vinculativa externa".

Nesta base proponho que seja delegada na Comissão Permanente competência para deliberar sobre "as alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da assembleia municipal" devendo tais deliberações serem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

presentes ao plenário da Assembleia Municipal imediatamente seguinte para ratificação.

Velas, 4 de Abril de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal, António Frederico Correia Maciel -----

----- *Terminada a leitura da proposta pelo senhor secretário da mesa da assembleia, o senhor presidente, como subscritor da mesma disse que gostaria de comunicar ao plenário da assembleia que o único objectivo daquela proposta visava apenas poupança de esforços e de despesas porque, conforme as normas estatutárias, não punha em causa a representatividade partidária da Assembleia na Comissão Permanente em relação ao plenário da Assembleia já que a referida comissão "terá representação de todos os partidos ou coligações com Grupo Municipal constituído".* -----

----- *Acréscitou que apenas se pretendia aligeirar os processos quando a urgência o aconselhasse já que seria mais fácil e menos dispendioso realizar uma reunião da Comissão Permanente do que convocar uma reunião extraordinária do plenário da Assembleia Municipal.* -----

----- *Não havendo intervenções dos senhores deputados municipais, passou-se à votação, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.* -----

----- *Chegados a este ponto, o senhor presidente da assembleia informou que havia ainda vários pontos da ordem de trabalhos para análise e não via a possibilidade de tais assuntos serem analisados convenientemente até à meia-noite e portanto colocava à discussão a eventual interrupção daquela reunião e a convocação de uma nova reunião daquela mesma sessão para a segunda-feira pela mesma hora.* -----

----- *Referiu ainda que antes de colocar aquela questão à discussão propunha que a assembleia municipal deliberasse que todas as matérias votadas nesta reunião o fossem em minuta, proposta essa que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade*

----- *De seguida, não havendo intervenções sobre o prolongamento desta sessão para uma nova reunião, desde já convocada, passou-se à votação tendo a proposta sido aprovada por unanimidade e portanto deu-se por encerrada por hoje a sessão com continuidade numa nova reunião na segunda-feira seguinte.* -----

----- *Posto isto e não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos quando eram vinte e três horas e quarenta minutos, tendo o senhor presidente da*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

*assembleia municipal dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta
que vai assinada pela Mesa da Assembleia.*

[Signature]
António Almeida das Neves Pedrosa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do passado dia 27 de Abril deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do dia 27 de Abril próximo passado deliberou aprovar por maioria, com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP e seis abstenções do Grupo Municipal do PSD, a Proposta do relatório e Contas referentes ao ano de 2011 da Câmara Municipal das Velas tendo verificado o saldo orçamental da gerência anterior na quantia de cento e dez mil trezentos cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos e de Operações de Tesouraria na quantia de oito mil seiscentos quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos, sendo o total das receitas de cinco milhões seiscentos oitenta e sete mil novecentos e noventa e cinco euros e dois cêntimos das quais foram de receitas correntes a quantia de três milhões quatrocentos trinta e seis mil duzentos e doze euros e noventa e seis cêntimos e de receitas de capital a quantia de dois milhões duzentos cinquenta e um mil setecentos oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos. Verificou-se também que as despesas orçamentais ascenderam a cinco milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos, das quais foram despesas correntes a quantia de três milhões cento e setenta oito mil trezentos e cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos e de despesas de capital a quantia de dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos. O total de entrada de operações de tesouraria foi de duzentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta e um euros e dezassete cêntimos e de saída de duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro euros e quinze cêntimos. Transita para a gerência seguinte o saldo de sessenta e oito mil quinhentos e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos em execução orçamental, não existindo saldo em operações de tesouraria.

Igualmente foi aprovado na mesma deliberação o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2011, demonstração consolidada dos resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2011, o mapa do resumo da execução orçamental e anexo às demonstrações consolidadas, bem como mereceu a concordância da Assembleia Municipal das Velas a certificação legal das contas.

Os respectivos documentos foram enviados a esta Assembleia a coberto de ofício datado de 13 de Abril de 2012.

Velas, 27 de Abril de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do passado dia 27 de Abril deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do dia 27 de Abril próximo passado deliberou aprovar por maioria, com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP e seis abstenções do Grupo Municipal do PSD, a proposta da câmara Municipal das Velas para que se proceda nos termos do ponto 2.7.3.2 das considerações técnicas do POCAL, aprovado pelo decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, transferindo o resultado líquido do exercício de 2011 para a conta “59 - Resultados Transitados”

Os respectivos documentos foram enviados a esta Assembleia a coberto de ofício datado de 13 de Abril de 2012.

Velas, 27 de Abril de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


António Frederico Correia Maciel